

147
Rbaroz

purada: Rejeição por unanimidade ao veto e confirmada a aprovação do projeto em debate para que o mesmo se transforme em lei municipal. Não havendo outra matéria a discussão, foi liberada a palavra aos ^{VEREADORES} Senhores. Nada foi requerido. O Senhor Presidente, em nome de De. 17, autorizou o encerramento dos trabalhos desta sessão. Eu, Manuel Ribeiro da Fossica, secretário da Câmara, escrevi e lê. Discutida e votada esta ata, foi aprovada na sessão ordinária de Novembro do ano de 1963 - Em Maria do Socorro meusinho, escrevi e li.

Manuel Ribeiro da Fossica
Antonio José Silva Ribeiro
Raimundo Alves de Carvalho
José Joviano Pereira

8.ª sessão ordinária da 5.ª legislatura da Câmara Municipal de Guadalupe do Estado do Ceará
bta

Nos dez dias de Novembro de mil novecentos e setenta e três no Prédio da Prefeitura e Praça da matriz s/n, Sala "Fortun Carrão" dos trabalhos da Câmara, compareceram; os Senhores Vereadores - Raimundo Alves de Carvalho, Tidelmar José dos Santos, José Joviano Pereira, Antonio da Silva Ribeiro e Manuel Ribeiro da Fossica, como também o Sr. Presidente da Câmara Jervasio Gonçalves Guimarães. Verificada a presença total dos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente em nome de Deus, declarou a ser

abertos os trabalhos desta Sessão.

O Expediente Consta de:

- + Uma resolução que autoriza a assembleia do Estado, criar o município de "Antonio Almeida". + Um projeto de lei do Executivo que dê o patrimônio territorial para sede do novo município de "Antonio Almeida" a ser criado.
- + Um projeto de lei que, autoriza ao executivo providências necessárias, para transferência e mudança da sede municipal "Guadalupe". A proposta orçamentaria para 1964. Balancetes mensais de agosto e setembro do exercício incluso de serviços de transportes.

Trabalhos -

A discussão e votação a resolução que autorize a assembleia do Estado a criar o novo município "Antonio Almeida" e recebeu o n.º 6/63, foi aprovada por unanimidade. A discussão o projeto de lei que dê um terreno para o patrimônio do município a ser criado com a denominação de "Antonio Almeida" e recebeu o n.º 24/63, foi aprovado por unanimidade. A discussão e votação o projeto de lei que autoriza ao executivo providências necessárias e transferência e mudança da sede municipal de Guadalupe e que recebeu o n.º 25/63, foi aprovado por unanimidade. Suspendem-se os trabalhos.

As 16 horas, do mesmo dia e no mesmo local, com a presença de todos Senhores Vereadores e o Senhor Presidente Câmara. Reabrem-se os trabalhos, desta sessão. Em seguida o Senhor Presidente ordenou a leitura da Resolução n.º 6/63, que submetida a discussão e votação é aprovada. Em prosseguimento aos trabalhos e de ordem do Senhor Presidente, são lidos e postos de um a um a discussão e votação os projetos de leis n.ºs 24/63 e 25/63 que foram aprovados. Levam-

ta-se os trabalhos.

Aos onze dias do mês de Novembro de mil novecentos e setenta e três as 8 horas, na sala "Arthur Lemos" dos Trabalhos da Câmara, presentes todos Senhores Vereadores e o senhor Presidente da Câmara, são reabertos os serviços desta sessão - Em continuação o Senhor Presidente autoriza a leitura do projeto de lei nº 75/63 e em seguida submete-o a terceira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Compareceu ao recinto da Câmara o Prefeito Leovigildo Mourinho e fez leitura de uma exposição abusiva a proposta orçamentaria para o exercício de 1964. Na exposição não se referiu quanto aos Creditores da Prefeitura, e que solicitado pelo plenário, declarou: "logo tenha recursos suficientes, serão devidamente pagos todos os Contas Credoras do Patrimônio". Em poder da Comissão de Finanças ficaram o projeto orçamentario para 1964 e os balancetes mensais da Prefeitura referentes aos meses de Agosto e Setembro do exercício em curso. Os Senhores Vereadores membros da Finanças, verbalmente requereram uma sessão extraordinária para discussão e votação da lei orçamentaria. A votação, foi aprovada. Não existindo outra matéria a discussão o Senhor Presidente em nome de Deus declarou encerrados os trabalhos da presente sessão. Esclarecendo ainda, que, nesta sessão foi lida discutida votada e aprovada a ata da sessão ordinaria do mês de Outubro proximo findo. Eu, Manuel Ribeiro da Fonseca, secretario da Câmara, escrevi e li.

Antonio do Siqueira Ribeiro
Raimundo Alves da Costa
Manuel Ribeiro da Fonseca

Aprovada em 28-11-63 - Guimarães